

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N.º 90/2022 – DG**

Prorroga o prazo para a conclusão da elaboração do Termo de Referência de que trata a Portaria nº 60/2022-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico n.º 1405/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão da elaboração do Termo de referência, no que tange ao Documento de Oficialização da Demanda (DOD), que visa à aquisição de equipamento de segurança para controle de acesso de portas em áreas de armazenamento de material permanente e de consumo deste TRE/RN.

Art. 2º Estabelecer o dia 15 de junho de 2022 como prazo final para a conclusão da elaboração do Termo de Referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 02 de junho de 2022.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral